



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2025-2029, realizada em 27 de novembro de 2025, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 18 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REGULAMENTO INTERNO DE FUNDO FIXO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 18 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º Aprovar o “Regulamento Interno de Fundo Fixo” do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à sobredita Informação/Proposta;

2.º - Em caso de aprovação, dever-se-á promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 19 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONCELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 19 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, designar como representantes do Município de Oliveira do Bairro no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, os seguintes elementos:

- Duarte dos Santos Almeida Novo – Presidente da Câmara Municipal;

- Susana Maria da Silva Martins – Vereadora da Câmara Municipal;

- Clélia Silva Nogueira – Chefe de Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;

PONTO 4 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 20 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO NO IRS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 20 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Subscrever ao abrigo do disposto no n.º 1 conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI, a aplicação de uma participação do Município de Oliveira do Bairro de 0,000% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º, do Código do IRS;.....

2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação;.....

3.º - Em caso de aprovação, comunicar por via eletrónica a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 21 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de fixação do valor da taxa de IMI de 2025, a vigorar em 2026, no valor de 0,300% para os prédios urbanos;

2.º - Aprovar a proposta de aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar em 2026, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;.....

3.º - Aprovar a proposta de fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
1	30,00 €
2	70,00 €
3 ou mais	140,00 €

4.º - Que o quantitativo percentual das Taxas que vier a ser aprovado, seja comunicado à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2026 [n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação];.....

5.º - Aprovar a proposta do conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da sobredita Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2025/2029;



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mais foi deliberado, remeter a Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2025/2029, à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 22 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 22 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º – Subscrever, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2026, de 0,8% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime Financeiro;.....

2.º – Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente autorização de lançamento da derrama nas percentagens propostas;

3.º - Em caso de autorização e aprovação daquela Proposta, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do n.º 17 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 23 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 23 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25%, para vigorar durante o ano de 2026, sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo;

2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta, ao abrigo do disposto na Alínea b) do n.1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação;

3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, publicitar a respetiva deliberação por intermédio de Edital em Diário da República e dar conhecimento da mesma à ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos legais aplicáveis.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 8 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 24 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - ISENÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor constante da Informação/Proposta n.º 24 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2016, de 12 de setembro e para efeitos do disposto n.º 5 do artigo 46.º do EBF, na sua atual redação.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 25 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos, a vigorar no ano 2026 e a introdução do tarifário PAYT ("Pay-As-You-Throw") no setor não doméstico, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 25 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1/2025 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “RUÍNA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 1/2025 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a listagem dos prédios classificados como “ruína”, em anexo à sobredita Informação/Proposta;

2.º - Remeter o assunto à Divisão de Gestão Económica Financeira e Patrimonial, no sentido de procederem ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do n.º 16, conjugado com o n.º 14 do art.º 112.º do CIMI.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 3 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – AQUISIÇÃO DE VIATURA - VTTF

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 3 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 21 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

efeitos legais, o seguinte:

1.º - Revogar, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e n.º 1 do artigo 169.º, ambos do CPA, a deliberação da Câmara Municipal de 09.10.2025, referente ao ponto 9 da Ordem de trabalhos, com o assunto «*Informação/proposta n.º 263|GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência – atribuição de subsídios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro – Aquisição de Viatura – VTTF*»;

2.º - Atribuir à AHBVOB um Apoio Financeiro de até 78.702,88 € (setenta e oito mil setecentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos) [74.248,00 € (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito euros) + IVA a 6%] com vista à aquisição da viatura melhor identificada na Informação/Proposta n.º 3 | GAP;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Coordenador Municipal de Proteção Civil Nuno Nascimento como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO – PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “PATINHAS DE NATAL 2025”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 1 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Concurso de Fotografia “Patinhas de Natal 2025”

PONTO 13 – INFORMAÇÃO - APRESENTADA PELO GABINETE JURÍDICO – REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação apresentada pelo Gabinete Jurídico, datada de 13 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Manter na íntegra e sem qualquer alteração, o texto normativo do Código de Ética e Conduta, anexo à sobredita Informação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto na alínea k) in fine, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 135.º e n.º 4 do artigo 136.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo aprovado em Anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 7 janeiro, na sua atual redação, com o artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e com o artigo 19º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;

2.º - Publicar a deliberação na intranet e na página oficial do Município de Oliveira do Bairro na Internet, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC),



Oliveira do Bairro câmara municipal

anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, comunicar ao MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, nos termos do artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e publicar no Diário da República, nos termos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 28_2025|DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANTÓNIO FERREIRA GOMES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 28_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 11 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 218.2025|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO INTERIOR DAS ÁREAS EDIFICADAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO (NIPG 7595/25).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento de Gestão de Combustível no Interior das Áreas Edificadas do Município de Oliveira do Bairro e demais procedimentos propostos;

2.º Aprovar o Aviso anexo à Informação Técnica n.º 218.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

3.º Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 255.2025|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 08/25 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA O BECO DA RUA DAS CAVADAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta “PA 08/25 – Plano de Alinhamentos para o Beco da Rua das Cavadas”, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 255.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, datada de 21 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124|2025, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO “FESTA DE NATAL”, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 124|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125|2025, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 125|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 128|2025, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO “ESPAÇOS EXTERIORES E DOENÇAS: OS BENEFÍCIOS E OS PREJUÍZOS DE BRINCAR AO AR LIVRE”, NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 128|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 129|2025, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO “ÉTICA E VALORES NO DESPORTO”, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 129|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante, do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista a realização de ação de sensibilização “Ética e Valores no Desporto” no dia 17 de dezembro de 2025.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES E BARRAQUINHAS – OIACELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de novembro de 2025, em que autorizou a cedência de 30 barreiras e 3 barraquinhas à OiãCelera – Associação de Desportos Motorizados, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 2|GAV – Mandato 2025-2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 127|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE AVEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA DOS CONSELHOS TÉCNICOS DAS USF, UCSP E UCC, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de novembro de 2025, em que isentou a Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, do pagamento de taxas pela cedência do Auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 127|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 23 – DESPACHO N.º 18 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – SISTEMA DE PLANEAMENTO – ANO 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o teor do Despacho n.º 18 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datado de 24 de novembro de 2025, referente ao “Sistema de Planeamento – Ano 2026”, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 24 – DESPACHO N.º 15 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AO NÚCLEO DE APOIO PRÓPRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PARA CONHECIMENTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 15 – Mandato 2025/2029, datado de 11 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 25 – DESPACHO N.º 17 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE GEMINAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO/LAMBALLE – MANDATO 2025-2029 – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 17 – Mandato 2025/2029, datado de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 27 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,